



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 11 de Outubro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2024GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso, XIV da Lei Orgânica do Município c/c Lei Municipal nº 043/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Nível II, lotada na Secretaria de Finanças, Receita e Tesouraria, Símbolo PMA-CC-5, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Registre-se. Publique-se.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 090/2024GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 043/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenação de Tributos, Símbolo PMA-CC-3, lotada na Secretaria de Finanças, Receita e Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Registre-se. Publique-se.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 089/2024GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso, XIV da Lei Orgânica do Município c/c Lei Municipal nº 043/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido ÍKARO ALMEIDA NASCIMENTO ARAÚJO MORAIS, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo PMA-CC-1, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Registre-se. Publique-se.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 091/2024GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso, XIV da Lei Orgânica do Município c/c Lei Municipal nº 043/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear ERIHÉLIA ALMEIDA DO NASCIMENTO PONTES, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo PMA-CC-1, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Registre-se. Publique-se.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: MÁRCIA A FENOMENAL, show a ser realizado NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2024, durante as festividades do ARARUNA MOTOFEST – Edição de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024. Recursos Próprios do Município 02.000 – Poder Executivo 02.090 – SEC. DE CULTURA E ESPORTES 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MÚSICAIS Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00108/2024 - 11.10.24 - MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 250.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: Show artístico da seguinte atração: MÁRCIA A FENOMENAL, show a ser realizado NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2024, durante as festividades do ARARUNA MOTOFEST – Edição de 2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 250.000,00.

Araruna - PB, 11 de outubro de 2024
VITAL DA COSTA ARAÚJO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: JOÃOZINHO DANTAS, show a ser realizado NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2024, durante as festividades do ARARUNA MOTOFEST – Edição de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município 02.000 – Poder Executivo 02.090 – SEC. DE CULTURA E ESPORTES 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MÚSICAIS Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00107/2024 - 11.10.24 - JOÃO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491 - R\$ 14.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: Show artístico da seguinte atração: JOÃOZINHO DANTAS, show a ser realizado NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2024, durante as festividades do ARARUNA MOTOFEST – Edição de 2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOÃO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491 - R\$ 14.000,00.

Araruna - PB, 11 de outubro de 2024
VITAL DA COSTA ARAÚJO - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2024-CPL.

O presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato Administrativo nº 0003/2024 -PMA, tem por objetivo o aditamento de valor (25%), justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Assessoria Especial Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 3394/2024, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 36.468,00(trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 182.340,00(cento e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta reais), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 182.340,00(cento e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta reais)

Os preços a serem aplicados para execução do aditivo dos serviços referidos neste contrato constam do Processo Administrativo nº 3394/2024.

DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

HORTIFRUTIGRANJEIROS
Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos
02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0005 2012
12 361 0005 2013
12 361 0015 2014
02.050 – SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO
08 241 0013 2033
08 243 0021 2034

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0012 2075
10 302 0012 2080
Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PB E A EMPRESA, JTS
COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal
379.827.104-68

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2024-CPL.

O presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato Administrativo nº 0002/2024 -PMA, tem por objetivo o aditamento de valor (25%), justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Assessoria Especial Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 3393/2024, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 850.000,00(oitocentos e cinquenta mil reais), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 850.000,00(oitocentos e cinquenta mil reais).

Os preços a serem aplicados para execução do aditivo dos serviços referidos neste contrato constam do Processo Administrativo nº 3393/2024.

DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Cesta Básica
Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos
02.050 – SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO
08 244 0033 2036
Elemento de Despesa: 3390.32 99 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PB E A EMPRESA, MCM
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal
379.827.104-68

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00013/2024-CPL.

O presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato Administrativo nº 00013/2024 -PMA, tem por objetivo o aditamento de valor (25%), justificados na legislação vigente, conforme Parecer da Secretaria de Administração e Assessoria Especial Jurídica, encartado aos Autos do Processo Administrativo nº 3395/2024, aditando no valor global, um acréscimo de R\$ 43.271,28(quarenta e três mil duzentos e setenta e um reais e vinte oito centavos), alterando a CLÁUSULA TERCEIRA para o valor global para R\$ 216.356,43(duzentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), que passará a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, é de R\$ 216.356,43(duzentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Os preços a serem aplicados para execução do aditivo dos serviços referidos neste contrato constam do Processo Administrativo nº 3395/2024.

DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos
02.010 – GABINETE DO PREFEITO
04 122 0002 2004
02.020 – SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 122 0002 2006
02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0005 2012
12 361 0005 2013
02.050 – SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO
08 244 0033 2059
02.060 – SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.
15 452 0022 2044
02.070 – SEC.DE AGRICULTURA
20 608 0011 2052
02.080 – SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO
27 695 0038 2095
02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES
13 392 0018 2023
27 813 0032 2025
03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0012 2066
10 302 0012 2077
10 302 0012 2080
Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA-PB E A EMPRESA, DISTRIBUIDORA TRIUNFO
EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal
379.827.104-68